

âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 831/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de secretário pessoal do meu Gabinete, Maria da Conceição Almeida Fonseca, sendo para o efeito requisitada ao Banco de Portugal.

2 — Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 4 do artigo 6.º e 2 do artigo 7.º do citado diploma, é feita a opção pelo regime de remunerações do lugar de origem, incluindo todos os direitos, subsídios e regalias sociais ou outras de que a mesma usufrua.

3 — O presente despacho produz efeito a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 832/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de secretário pessoal do meu Gabinete, Zita Carlos Garcia Araújo Ferreira Ramos, sendo para o efeito requisitada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 4 do artigo 6.º e 2 do artigo 7.º do citado diploma, é feita a opção pelo regime de remunerações do lugar de origem, incluindo todos os direitos, subsídios e regalias sociais ou outras de que a mesma usufrua.

3 — O presente despacho produz efeito a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 833/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete os seguintes funcionários do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Maria da Luz Rodrigues Varagilal, técnica profissional especialista principal.

Adrião Lopes Matos Cunha, auxiliar administrativo.

Emília Vaz Fernandes Cunha, auxiliar administrativa.

Ângela Conceição Vieira Abreu, auxiliar administrativa.

Manuel Adriano Azevedo, motorista.

José Coelho Inês, motorista.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 834/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de assessor de imprensa do meu Gabinete, Maria Fernanda da Luz Gamboa Pargana e Oliveira, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos.

2 — O trabalho será realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 4500, tendo por base 14 meses e estando sujeito a todos os descontos legais.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 27 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 835/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco Teresa de Jesus Mesquita Moreira Parreira, verificadora auxiliar aduaneira de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, para os efeitos de colaboração especializada na área de secretariado do meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretário pessoal, com direito à percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal estabelecidos para esse cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 836/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista Maria da Conceição Félix da Costa, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de secretário pessoal do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 837/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Sofia Amaral do Nascimento Rodrigues Câmara, sendo para o efeito requisitada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — Nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º do citado diploma, é feita a opção pelo regime de remunerações do lugar de origem, incluindo todos os direitos, subsídios e regalias sociais ou outras de que a mesma usufrua.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 838/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de adjunta no meu Gabinete, a licenciada Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo, que para o efeito é destacada ao Metropolitan de Lisboa, E. P.

2 — São-lhe prestadas a título remuneratório, pela entidade de origem, as remunerações e os demais abonos ou regalias que lhe vêm sendo pagos ou atribuídos, constituindo encargo do meu Gabinete a diferença entre o vencimento do cargo de origem e o de adjunta do Gabinete, bem como a diferença dos subsídios de férias e de Natal, acrescidos do montante correspondente às despesas de representação.

3 — A destacada é autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 839/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de assessoria na área económica no meu Gabinete, o Doutor Álvaro Manuel Correia Antunes Pina, com vencimento equiparado ao de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos.

3 — Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a exercer actividades de docência, bem como outras actividades, estas desde que sem carácter de permanência.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 17 840/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete o licenciado Luís Alberti de Varennes e Mendonça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.